

ESTADO DE GOIÁS

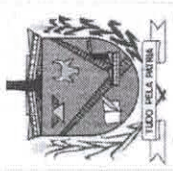
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS

2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo			150.000,00
3.3.90.30.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		10.000,00	
3.3.90.30.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		120.000,00	
3.3.90.30.00.125	Transferências De Convênios - Estado/Saúde		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			338.773,00
3.3.90.36.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		51.000,00	
3.3.90.36.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		287.773,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			71.657,00
3.3.90.39.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		16.125,00	
3.3.90.39.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Equipamentos E Material Permanentes		55.532,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			50.029,00
4.4.90.52.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		12.094,00	
4.4.90.52.00.109	Transferencia De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde		37.935,00	
10.301.1460.2.252	Programa Nucleo Apoio Saude Familia-Nasf			636.142,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			85.567,00
3.3.90.30.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		51.500,00	
3.3.90.30.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		34.067,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			445.192,00
3.3.90.36.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		445.192,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			95.083,00
3.3.90.39.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		69.333,00	
3.3.90.39.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Equipamentos E Material Permanentes		25.750,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			10.300,00
4.4.90.52.00.109	Transferencia De Recursos Do Sistema Unico De Saude - Sus - Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde		10.300,00	
10.301.1460.2.301	Manutenção Do Ceama			115.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			20.000,00
3.3.90.30.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	
3.3.90.36.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde			35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00	
3.3.90.39.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde			40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes		40.000,00	
				20.000,00

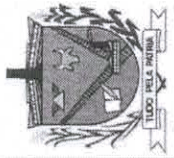


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

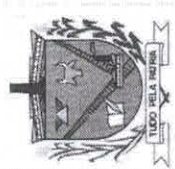
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.36.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
3.3.90.39.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			5.000,00
4.4.90.52.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		5.000,00	
10.302.1460.2.209	Manut.Ativ.Do Hospital Municipal			15.705.395,23
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.709.270,23		3.394.270,23
3.1.90.11.00.100	Recursos Ordinários			
3.1.90.11.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		1.635.000,00	
3.1.90.11.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		50.000,00	
3.1.90.94.00	Serviços Públicos De Saúde			
3.1.90.94.00.102	Indenizações Trabalhistas			80.000,00
3.1.90.94.00.107	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		30.000,00	
3.3.90.14.00	Serviços Públicos De Saúde			
3.3.90.14.00.102	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		50.000,00	
3.3.90.30.00	Diárias - Pessoal Civil			113.300,00
3.3.90.30.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		113.300,00	
3.3.90.30.00.107	Material De Consumo			3.003.574,00
3.3.90.30.00.125	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		901.424,00	
3.3.90.30.00.131	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		1.770.821,00	
3.3.90.36.00	Serviços Públicos De Saúde			
3.3.90.36.00.102	Transferências De Convênios - Estado/Saúde		231.329,00	
3.3.90.36.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus / Estados		100.000,00	
3.3.90.36.00.131	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			4.055.000,00
3.3.90.39.00	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		900.000,00	
3.3.90.39.00.102	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		3.105.000,00	
3.3.90.39.00.107	Serviços Públicos De Saúde			
3.3.90.39.00.131	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus / Estados		50.000,00	
3.3.90.39.00.102	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			4.951.184,00
3.3.90.39.00.107	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		900.000,00	
3.3.90.39.00.109	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		4.000.000,00	
3.3.90.92.00	Serviços Públicos De Saúde			
3.3.90.92.00.102	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus / Estados		51.184,00	
4.4.90.52.00	Despesas De Exercícios Anteriores			2.000,00
4.4.90.52.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		2.000,00	
4.4.90.52.00.109	Equipamentos E Material Permanentes			106.067,00
4.4.90.52.00.109	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		10.300,00	
4.4.90.52.00.109	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Estruturação Da Rede De		15.880,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.52.00.125	Transferências De Convênios - Estado/Saúde		25.000,00	
4.4.90.52.00.131	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus / Estados		54.887,00	623.956,00
10.302.1460.2.215	Implant. Manut.Do Samu-Sist De Urgencias			220.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		90.000,00	
3.1.90.11.00.131	Serviços Públicos De Saúde		130.000,00	
3.1.90.94.00	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus / Estados			15.000,00
3.1.90.94.00.107	Indenizações Trabalhistas		15.000,00	
3.3.90.14.00	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E			
3.3.90.14.00.107	Serviços Públicos De Saúde		66.216,00	66.216,00
3.3.90.30.00	Díárias - Pessoal Civil			
3.3.90.30.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E			
3.3.90.30.00.131	Serviços Públicos De Saúde		203.422,00	223.422,00
3.3.90.36.00	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus / Estados		20.000,00	
3.3.90.36.00.107	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		20.600,00	20.600,00
3.3.90.39.00	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E			
3.3.90.39.00.107	Serviços Públicos De Saúde		46.350,00	46.350,00
4.4.90.52.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
4.4.90.52.00.109	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		32.368,00	32.368,00
10.302.1460.2.251	Equipamentos E Material Permanentes			
3.1.90.11.00	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Estruturação Da Rede De			
3.1.90.11.00.102	Serviços Públicos De Saúde		125.000,00	733.232,00
3.1.90.11.00.131	Manut Prog De Apoio Psicossocial-Caps		100.000,00	225.000,00
3.1.90.94.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.94.00.102	Recargas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde			
3.1.90.94.00.131	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus / Estados		10.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Indenizações Trabalhistas		5.000,00	
3.3.90.30.00.107	Recargas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde			
3.3.90.30.00.125	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus / Estados		40.798,00	101.098,00
3.3.90.30.00.131	Material De Consumo		50.000,00	
3.3.90.36.00	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E		10.300,00	
3.3.90.36.00.107	Serviços Públicos De Saúde		257.500,00	267.800,00
3.3.90.36.00.131	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus / Estados		10.300,00	

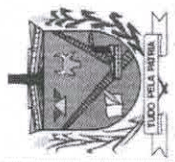


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			76.954,00
3.3.90.39.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		76.954,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			47.380,00
4.4.90.52.00.109	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde		6.180,00	
4.4.90.52.00.131	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus / Estados		41.200,00	
10.304	Vigilância Sanitária			1.709.930,00
10.304.1460	1programa De Saude E Dignidade			1.709.930,00
10.304.1460.2.205	Manutencao Dos Serv.Vigilancia Sanitaria			1.709.930,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.556.650,00
3.1.90.11.00.102	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		1.500.000,00	
3.1.90.11.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		51.500,00	
3.1.90.11.00.131	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus / Estados		5.150,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			30.000,00
3.1.90.94.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		30.000,00	
3.3.90.14.00	Díárias - Pessoal Civil			1.000,00
3.3.90.14.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo			83.230,00
3.3.90.30.00.102	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		21.072,00	
3.3.90.30.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		62.158,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
3.3.90.36.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			36.050,00
3.3.90.39.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		36.050,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			2.014.976,00
10.305.1460	1programa De Saude E Dignidade			2.014.976,00
10.305.1460.1.183	Construção De Canil			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			200.000,00
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários			
4.4.90.51.00.121	Transferências De Convênios - União/Saúde			
10.305.1460.2.198	Manut.Da Vig.Epidemiologica E Endemias			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	150.000,00	1.681.706,00
3.1.90.11.00.100	Recursos Ordinários			1.431.242,00
3.1.90.11.00.102	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde			
3.1.90.11.00.195	Piso Atenção Primaria Em Saúde	900.000,00	31.242,00	500.000,00

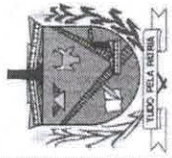


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			40.000,00
3.1.90.94.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		10.000,00	
3.1.90.94.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		30.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			16.790,00
3.3.90.14.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		16.790,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo			79.708,00
3.3.90.30.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		79.708,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.36.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		1.000,00	
3.3.90.36.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			108.966,00
3.3.90.39.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		5.150,00	
3.3.90.39.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		103.816,00	
10.305.1460.2.199	Manut. Programa De Controle Da Dengue			133.270,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
3.1.90.11.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		100.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo			20.150,00
3.3.90.30.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		5.150,00	
3.3.90.30.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.500,00
3.3.90.36.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		500,00	
3.3.90.36.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			9.620,00
3.3.90.39.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		4.120,00	
3.3.90.39.00.107	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		5.500,00	
10.846	Outros Encargos Especiais			30.289,00
10.846.1460	1programa De Saude E Dignidade			30.289,00
10.846.1460.9.006	Contribuicao Ao Ipassgo			30.289,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			30.289,00
3.3.90.39.00.102	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde		30.289,00	
12	Educação			33.945.271,20
12.124	Controle Externo			12.360,00
12.124.1724	Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Educação			12.360,00
12.124.1724.2.257	Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Educação			12.360,00

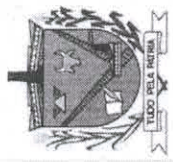


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

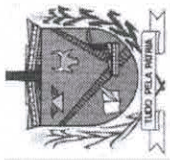
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo			5.150,00
3.3.90.30.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.060,00
3.3.90.36.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		2.060,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			5.150,00
3.3.90.39.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.150,00	
12.306	Alimentacao E Nutricao			847.388,00
12.306.1423	1educacao Basica De Qualidade			847.388,00
12.306.1423.2.147	Manutencao Da Merenda Escolar			847.388,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			847.388,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários			847.388,00
3.3.90.30.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	477.388,00	370.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			31.121.580,40
12.361.1420	1educacao Basica De Qualidade			15.337.420,00
12.361.1420.1.146	Aq.Veiculos,Mov.Equip. Para O Fundeb			80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			80.000,00
4.4.90.52.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		80.000,00	
12.361.1420.1.147	Constr.Ampl.Ref.Predios Escolares			155.701,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			155.701,00
4.4.90.51.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		155.701,00	
12.361.1420.2.218	Manutencao Do Fundeb - 30%			1.697.491,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.142.374,00
3.1.90.11.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		1.142.374,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			50.000,00
3.1.90.94.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		50.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar			10.000,00
3.3.90.08.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo			61.048,00
3.3.90.30.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		61.048,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.36.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			264.069,00
3.3.90.39.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		264.069,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas			160.000,00
3.3.90.47.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		160.000,00	
12.361.1420.2.219	Manutencao Do Fundeb - 70%			9.581.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.141.250,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

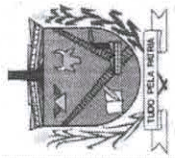
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.11.00.118	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Na Remuneração E Aperfeiçoamento Dos Profissionais Do		9.141.250,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			400.000,00
3.1.90.94.00.118	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Na Remuneração E Aperfeiçoamento Dos Profissionais Do		400.000,00	
3.3.90.08.00	Magistério Em Efetivo Exercício Na Educação Básica - 70%)			40.000,00
3.3.90.08.00.118	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar		40.000,00	
12.361.1420.9.007	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Na Remuneração E Aperfeiçoamento Dos Profissionais Do			3.608.096,00
3.1.91.13.00	Magistério Em Efetivo Exercício Na Educação Básica - 70%)			3.608.096,00
3.1.91.13.00.118	Contribuição Ao Rpps - Fundeb		3.598.096,00	
3.1.91.13.00.119	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias		10.000,00	
12.361.1420.9.008	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Na Remuneração E Aperfeiçoamento Dos Profissionais Do			214.882,00
3.1.90.13.00	Magistério Em Efetivo Exercício Na Educação Básica - 70%)			214.882,00
3.1.90.13.00.119	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)		214.882,00	
12.361.1421	Contribuição Ao Inss - Fundeb			3.832.262,40
12.361.1421.1.188	Obrigações Patronais			518.594,00
4.4.90.52.00	Transferências Do Fundeb - (Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica - 30 %)			518.594,00
4.4.90.52.00.101	1transporte Escolar			
4.4.90.52.00.115	Aquisição De Ônibus Escolar			
4.4.90.52.00.124	Equipamentos E Material Permanentes			
12.361.1421.2.140	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			
3.3.90.36.00	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde			
3.3.90.36.00.101	Transferências De Convênios - Estado/Educação			
3.3.90.36.00.115	Locação De Veículos Transporte Escolar			
3.3.90.36.00.133	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			
3.3.90.39.00.101	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde			
3.3.90.39.00.124	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
12.361.1421.2.141	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			
3.3.90.30.00	Transferências De Convênios - Estado/Educação			
3.3.90.30.00.100	Manutenção De Veic. Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.101	Material De Consumo			
3.3.90.30.00.115	Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00.124	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			
3.3.90.36.00	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde			
3.3.90.36.00.101	Transferências De Convênios - Estado/Educação			
3.3.90.36.00.115	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			
3.3.90.39.00.101	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde			
3.3.90.39.00.115	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.124	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.39.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		280.000,00	
3.3.90.39.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		25.000,00	
3.3.90.39.00.124	Transferências De Convênios - Estado/Educação		80.000,00	
12.361.1423	1educacao Basica De Qualidade			11.890.206,00
12.361.1423.1.360	Aq.Movels, Equip. Material Permanente			419.842,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			419.842,00
4.4.90.52.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		350.000,00	
4.4.90.52.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		69.842,00	
12.361.1423.1.361	Adaptação Para Acessibilidade Em Escolas			5.882,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			5.882,00
4.4.90.52.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.882,00	
12.361.1423.1.362	Const.Ampl.Reforma De Unidades Escolares			250.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	50.000,00		250.000,00
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários			
4.4.90.51.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		200.000,00	
12.361.1423.2.143	Capatacao De Professores Efetivos			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			12.000,00
3.3.90.14.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			5.000,00
3.3.90.30.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			3.000,00
3.3.90.35.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
3.3.90.39.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		3.000,00	
12.361.1423.2.149	Manut.Escolas Municipais E Conveniadas			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.864,00		
3.1.90.11.00.100	Recursos Ordinários			
3.1.90.11.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		3.792.419,00	250.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			
3.1.90.94.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		250.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
3.3.90.14.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		3.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo			404.922,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00.101	Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		52.341,00	
3.3.90.30.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		202.581,00	
3.3.90.30.00.120	Transferências De Convênios - União/Educação		120.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			10.000,00



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS

2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00.101		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		9.000,00	
3.3.90.36.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		1.000,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	79.005,00		244.961,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.39.00.101		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		89.427,00	
3.3.90.39.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		76.529,00	
3.3.90.43.00		Subvenções Sociais			257.500,00
3.3.90.43.00.100		Recursos Ordinários	257.500,00		
3.3.90.92.00		Despesas De Exercícios Anteriores			2.000,00
3.3.90.92.00		Recursos Ordinários	2.000,00		
3.3.90.92.00.100		Adaptaçao Para Acessibilidade Em Escolas			
12.361.1423.2.150		Material De Consumo			
3.3.90.30.00		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		14.704,00	
3.3.90.30.00.101		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.882,00	
3.3.90.36.00.101		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.882,00	
3.3.90.39.00.101		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.882,00	
12.361.1423.2.238		Manut. Do Eaja			
3.3.90.30.00		Material De Consumo			
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanentes			
4.4.90.52.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		
12.361.1423.2.239		Manut. Sec. De Educacao			
3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00.100		Recursos Ordinários	2.191.198,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00.100		Recursos Ordinários	138.546,00		
3.1.90.13.00.101		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		287.831,00	
3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhistas			
3.1.90.94.00.101		Recitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		150.000,00	
3.1.91.13.00		Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias			
3.1.91.13.00.100		Recursos Ordinários	1.432.156,00		
3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar			
3.3.90.08.00.100		Recursos Ordinários	82.447,00		

R\$ 1,00



ESTADO DE GOIÁS

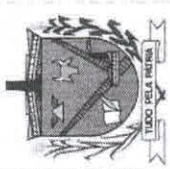
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS

2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

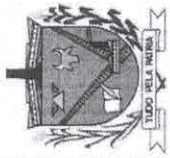
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.08.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil			12.360,00
3.3.90.14.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		12.360,00	12.360,00
3.3.90.30.00		Material De Consumo			202.128,00
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	66.876,00		66.876,00
3.3.90.30.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		111.273,00	111.273,00
3.3.90.30.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		23.979,00	23.979,00
3.3.90.33.00		Passagens E Despesas Com Locomoção			1.000,00
3.3.90.33.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00		Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização			5.000,00
3.3.90.34.00.100		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.309.682,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	1.299.382,00		1.299.382,00
3.3.90.39.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		10.300,00	10.300,00
3.3.90.40.00		Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic) - Pessoa Jurídica			5.000,00
3.3.90.40.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias E Contributivas			1.000,00
3.3.90.47.00.100		Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00		Despesas De Exercícios Anteriores			10.000,00
3.3.90.92.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00		Indenizações E Restituições			1.000,00
3.3.90.93.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
12.361.1446		Manutenção Da Biblioteca Municipal			61.692,00
12.361.1446.2.254		Manutenção Da Biblioteca Municipal			61.692,00
3.3.90.30.00		Material De Consumo			10.648,00
3.3.90.30.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		8.648,00	8.648,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			10.468,00
3.3.90.36.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		8.468,00	8.468,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			29.108,00
3.3.90.39.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		26.108,00	26.108,00
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanentes			11.468,00
4.4.90.52.00.101		Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.115		Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		8.468,00	8.468,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364	Ensino Superior			R\$ 1,00
12.364.1422	1apolo Ao Ensino Superior			20.000,00
12.364.1422.2.152	Transporte Escolar Para Ensino Superior			20.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			20.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários			20.000,00
12.365	Educação Infantil	20.000,00		1.943.942,80
12.365.1423	1educacao Basica De Qualidade			1.943.942,80
12.365.1423.1.116	Aq.Movéis, Equip.Mat.Perm. Creches Munic			156.135,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			156.135,00
4.4.90.52.00.100	Recursos Ordinários			
4.4.90.52.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde			
12.365.1423.1.363	Reforma De Creches Municipais			
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	99.594,00	56.541,00	150.000,00
4.4.90.51.00.101	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			150.000,00
4.4.90.51.00.124	Transferências De Convênios - Estado/Educação		100.000,00	
12.365.1423.2.148	Manutenção De Creches Municipais		50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.637.807,80
3.1.90.11.00.101	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			1.203.429,80
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas		1.203.429,80	
3.1.90.94.00.101	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			150.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo		150.000,00	
3.3.90.30.00.101	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			138.166,00
3.3.90.30.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		69.083,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		69.083,00	
3.3.90.36.00.101	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
3.3.90.39.00.101	Receltas De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação			144.212,00
3.3.90.39.00.115	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde		69.083,00	
13	Cultura		75.129,00	
13.392	Difusão Cultural			380.336,00
13.392.1410	Maos Que Executam			380.336,00
13.392.1410.2.164	Realizacao De Eventos Culturais			380.336,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			33.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários			10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras			
3.3.90.31.00.100	Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita			
3.3.90.32.00.100	Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00

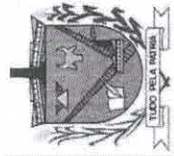


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
13.392.1410.2.165	Realizacao De Exposicoes			4.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			2.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
13.392.1410.2.166	Manutencao Das Atividades Culturais			226.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.700,00		205.700,00
3.1.90.11.00.100	Recursos Ordinários	205.700,00		205.700,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			5.000,00
3.1.90.94.00.100	Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar			1.000,00
3.3.90.08.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			500,00
3.3.90.14.00.100	Recursos Ordinários	500,00		500,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			5.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			3.000,00
4.4.90.52.00.100	Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
13.392.1410.2.167	Manutencao Da Casa Da Cultura			87.136,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			35.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	35.000,00		35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			17.136,00
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	17.136,00		17.136,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	35.000,00		35.000,00
13.392.1410.2.358	Aplicação De Recursos Lei Paulo Gustavo			30.000,00
3.3.90.42.00	Auxílios			30.000,00
3.3.90.42.00.100	Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00

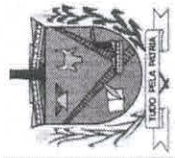


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15	Urbanismo.			27.403.805,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana			20.180.684,50
15.451.1442	Progresso Da Cidade, Desenvolv			20.180.684,50
15.451.1442.1.126	Aq. Terreno Para Ampliação Do Cemitério Municipal			400.000,00
4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis			400.000,00
4.4.90.61.00.100	Recursos Ordinários	400.000,00		138.664,00
15.451.1442.1.127	Aq.Moveis, Equip. E Mat.Permanentes			138.664,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			
4.4.90.52.00.100	Recursos Ordinários	138.664,00		
15.451.1442.1.129	Const.Ampl.Reforma De Pracas Municipais			
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		50.000,00	86.963,00
4.4.90.51.00.127	Transferências De Convênios - Estado Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			100.000,00
4.4.90.52.00.100	Recursos Ordinários	50.000,00		
4.4.90.52.00.180	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial (Inciso I Do Art. 1º Ec 105/2019)"			
15.451.1442.1.130	Construção E Reforma De Pistas De Caminhada			250.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			250.000,00
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários	50.000,00		
4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		200.000,00	
15.451.1442.1.132	Revitalização Do Lago Municipal			
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			400.000,00
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários	100.000,00		400.000,00
4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		300.000,00	
15.451.1442.1.136	Revitalização De Canteiros Centrais De Avenidas			
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			100.000,00
4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		100.000,00	
15.451.1442.1.364	Pavimentação E Recapeamento Asfáltico De Vias Urbanas			12.555.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			12.555.000,00
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários	220.000,00		
4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		2.685.000,00	
4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		450.000,00	
4.4.90.51.00.127	Transferências De Convênios - Estado Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		9.200.000,00	
4.4.90.51.00.190	Operações De Crédito Internas			
15.451.1442.2.172	Manutencao Secretaria De Des. Urbanismo			6.050.057,50
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.350.000,00
3.1.90.11.00.100	Recursos Ordinários			
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	2.350.000,00		336.658,00



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

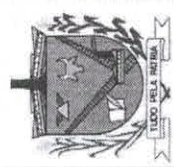
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS

2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

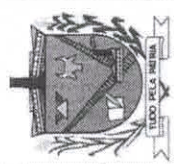
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00.100	Recursos Ordinários	336.658,00		20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar			
3.3.90.08.00.100	Recursos Ordinários	20.000,00		10.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.14.00.100	Recursos Ordinários	10.300,00		2.436.869,50
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.998.163,00	438.706,50	
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00.170	Compensações Financeiras De Recursos Naturais			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	5.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.170	Compensações Financeiras De Recursos Naturais			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	577.080,00		582.230,00
3.3.90.39.00.170	Compensações Financeiras De Recursos Naturais			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas		5.150,00	
3.3.90.47.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores			
3.3.90.92.00.100	Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações			
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários	80.000,00		255.000,00
4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes		175.000,00	
4.4.90.52.00.100	Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.1052	Administracao Geral			
15.452.1052.2.169	Manutencao Da Limpeza Publica			7.023.121,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.338.000,00
3.1.90.11.00.100	Recursos Ordinários	1.480.000,00		2.338.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			1.480.000,00
3.1.90.94.00.100	Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	225.000,00		225.000,00
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	600.000,00		600.000,00
15.452.1442	Progresso Da Cidade, Desenvolv			4.685.121,00
15.452.1442.1.124	Aq.Veiculos, Maq.Material Permanente			164.255,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18	3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	188.704,00		
	3.3.90.39.00.170	Compensações Financeiras De Recursos Naturais		20.463,00	200.000,00
	15.512	Saneamento Básico Urbano			200.000,00
	15.512.1442	Progresso Da Cidade, Desenvolv			200.000,00
	15.512.1442.1.132	Construcao De Galerias De Aguas Pluviais			200.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes		100.000,00	200.000,00
	4.4.90.51.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)			
	4.4.90.51.00.127	Transferências De Convênios - Estado Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		100.000,00	
		Gestao Ambiental			
	18.122	Administracao Geral			1.852.500,00
	18.122.1440	Planambiental - Plano Estrateg			1.852.500,00
	18.122.1440.1.349	Aquisição De Caminhão Para Coleta Seletiva			1.852.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			250.000,00
	4.4.90.52.00.100	Recursos Ordinários	200.000,00		250.000,00
	4.4.90.52.00.123	Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		50.000,00	
	18.122.1440.2.350	Manutenção Do Aterro Sanitário			380.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			10.000,00
	3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
	3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			360.000,00
	3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	360.000,00		
	18.122.1440.2.353	Manutenção Do Viveiro De Mudas			37.500,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo			5.000,00
	3.3.90.30.00.151	Fmma - Fundo Municipal Do Meio Ambiente		5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica			2.500,00
	3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	1.500,00		
	3.3.90.36.00.151	Fmma - Fundo Municipal Do Meio Ambiente		1.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	20.000,00		
	3.3.90.39.00.151	Fmma - Fundo Municipal Do Meio Ambiente		10.000,00	
	18.122.1440.2.357	Manutenção Da Secretaria Do Meio Ambiente			1.185.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		745.000,00
	3.1.90.11.00.100	Recursos Ordinários			
	3.1.90.11.00.151	Fmma - Fundo Municipal Do Meio Ambiente			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		145.000,00	40.000,00
	3.1.90.13.00.100	Recursos Ordinários	40.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas			50.000,00

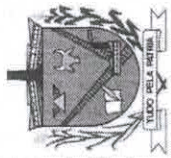


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00.100		Recursos Ordinários	50.000,00		257.000,00
3.1.91.13.00		Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	257.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.100		Recursos Ordinários			15.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00		Material De Consumo	10.000,00		
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00.151		Fmma - Fundo Municipal Do Meio Ambiente		5.000,00	
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.36.00.151		Fmma - Fundo Municipal Do Meio Ambiente		500,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.39.00.151		Fmma - Fundo Municipal Do Meio Ambiente		10.000,00	
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias E Contributivas	5.000,00		
3.3.90.47.00.100		Recursos Ordinários			
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanentes	5.000,00		
4.4.90.52.00.100		Recursos Ordinários			
20		Agricultura			
20.605		Abastecimento			
20.605.1450		Prorural - Programa Desenvolvi			
20.605.1450.1.354		Aquisição De Patrulhas Mecanizadas			
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanentes			
4.4.90.52.00.100		Recursos Ordinários	20.000,00		
4.4.90.52.00.127		Transferências De Convênios - Estado Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		30.000,00	
20.605.1450.2.191		Manutenção Da Secretaria De Agricultura			
3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.11.00.100		Recursos Ordinários			
3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhistas	15.000,00		
3.1.90.94.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00		Material De Consumo	10.000,00		
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.41.00		Contribuições	25.000,00		
3.3.90.41.00.100		Recursos Ordinários			

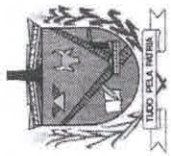


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.605.1450.2.192	Manut. Horta E Lavoura Comunitária			4.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			1.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
20.605.1450.2.193	Realização Exposição Agropecuária			95.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			30.000,00
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	30.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	15.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	50.000,00		4.000,00
20.605.1450.2.195	Assistência Técnica Ao Produtor			1.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	2.000,00		4.000,00
20.605.1450.2.196	Apoio A Impl. De Pequenas Agroindústrias			1.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo			
3.3.90.30.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100	Recursos Ordinários	1.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100	Recursos Ordinários	2.000,00		4.000,00
20.605.1450.2.197	Transporte			1.000,00
26.782	Transporte Rodoviário			2.000,00
26.782.1451	Porteira Aberta			1.320.791,00
26.782.1451.1.135	Const/Ref.Mata-Burros, Pontes E Bueiros			1.320.791,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes			1.320.791,00
4.4.90.51.00.100	Recursos Ordinários			100.000,00
26.782.1451.1.353	Aq.De Equip.Maq.Mat.Perm. Sec.Transportes			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes			20.000,00
4.4.90.52.00.100	Recursos Ordinários			20.000,00
26.782.1451.2.174	Manutencao De Estradas Vicinais			309.266,00

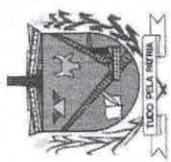


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00		Material De Consumo			130.000,00
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	130.000,00		130.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			177.266,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.116		Contribuição De Intervenção Do Domínio Econômico - Cide		77.266,00	77.266,00
26.782.1451.2.178		Manut. Do Setor De Transportes			
3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00.100		Recursos Ordinários	290.700,00		290.700,00
3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhistas			
3.1.90.94.00.100		Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar			
3.3.90.08.00.100		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.14.00.100		Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00		Material De Consumo			
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	442.719,00		442.719,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	129.106,00		129.106,00
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias E Contributivas			
3.3.90.47.00.100		Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
27		Desporto E Lazer			
27.695		Turismo			
27.695.1184		Gestao De Politica De Turismo			
27.695.1184.2.042		Realizacao De Eventos/Apoio Ao Turismo E Comunicação Social			
3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhistas			
3.1.90.94.00.100		Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00		Material De Consumo			
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	9.000,00		9.000,00

R\$ 1,00

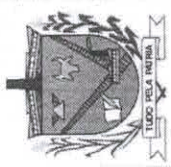


ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanentes			3.000,00
4.4.90.52.00.100		Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
27.812		Desporto Comunitario			1.431.949,00
27.812.1721		Esporte Para Todos			1.431.949,00
27.812.1721.1.118		Const.Ampl.E Ref. De Estadios Municipais			240.000,00
4.4.90.51.00		Obras E Instalacoes		240.000,00	240.000,00
4.4.90.51.00.123		Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)			149.350,00
27.812.1721.1.119		Const.Ampl.E Ref. Quadras Poliesportivas			149.350,00
4.4.90.51.00		Obras E Instalacoes			
4.4.90.51.00.100		Recursos Ordinários	97.850,00		
4.4.90.51.00.123		Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		51.500,00	
27.812.1721.1.120		Reforma Do Centro Poliesportivo			
4.4.90.51.00		Obras E Instalacoes			
4.4.90.51.00.123		Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		150.000,00	
27.812.1721.1.176		Construção De Pista De Skate			150.000,00
4.4.90.51.00		Obras E Instalacoes			
4.4.90.51.00.100		Recursos Ordinários	200.000,00		
27.812.1721.1.351		Aq.Moveis,Equip.Mat.Perm Depart.Esportes			28.258,00
4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanentes			28.258,00
4.4.90.52.00.100		Recursos Ordinários	22.748,00		
4.4.90.52.00.123		Transferências De Convênios - União/Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		5.510,00	
27.812.1721.2.155		Realizacao De Eventos Esportivos			
3.3.90.30.00		Material De Consumo			47.000,00
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras			5.000,00
3.3.90.31.00.100		Recursos Ordinários	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	20.000,00		
27.812.1721.2.157		Griacao/Manut.Escola Inic.Esportiva			
3.3.90.30.00		Material De Consumo			6.000,00
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	3.000,00		
27.812.1721.2.162		Manutencao Das Atividades Esportivas			65.000,00

R\$ 1,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00		Material De Consumo			35.000,00
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	35.000,00		35.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
3.3.90.42.00		Auxílios			5.000,00
3.3.90.42.00.100		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
27.812.1721.2.225		Manut. Clube Dos Funcionarios Municipais			30.500,00
3.3.90.30.00		Material De Consumo			4.000,00
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.500,00
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	25.000,00		25.000,00
27.812.1721.2.241		Manutenção Da Secretaria De Esportes			515.841,00
3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.100,00		328.100,00
3.1.90.11.00.100		Recursos Ordinários			20.000,00
3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhistas			3.000,00
3.1.90.94.00.100		Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar			3.500,00
3.3.90.08.00.100		Recursos Ordinários	3.000,00		3.500,00
3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil			78.991,00
3.3.90.14.00.100		Recursos Ordinários			
3.3.90.30.00		Material De Consumo			39.201,00
3.3.90.30.00.100		Recursos Ordinários	39.201,00		39.201,00
3.3.90.30.00.127		Transferências De Convênios - Estado Outros (Não Relacionados À Educação/Saúde/Assistência Social)		39.790,00	39.790,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.36.00.100		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			77.250,00
3.3.90.39.00.100		Recursos Ordinários	77.250,00		77.250,00
99		Reserva De Contingencia			
99.999		Reserva De Contingencia			
99.999.1002		Reserva De Contingencia			
99.999.1002.9.991		Reserva Para Emendas Impositivas Para O Exercício De 2024			1.988.546,37
9.9.99.99.99		Reserva De Contingencia			1.988.546,37
9.9.99.99.99.100		Recursos Ordinários			1.801.707,37
99.999.1002.9.999		Reserva De Contingencia	1.801.707,37		1.801.707,37
					186.839,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2024

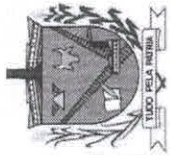
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
9.9.99.99.99	9.9.99.99.99.100	Reserva De Contingencia Recursos Ordinários	186.839,00		186.839,00
TOTAL			66.831.329,30	106.821.366,70	173.652.696,00

R\$ 1,00

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
PREFEITA
CPF: 694.821.361-87

HOMAR ALVES AMARAL
CONTADOR
CPF: 485.749.291-15



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS
2024

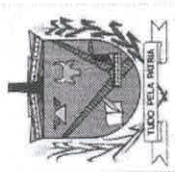
LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 08/04/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS FUNÇÕES	CÂMARA DE PIRES DO RIO	FMS DE PIRES DO RIO	FUMREBOM DE PIRES DO RIO	FUNDEB DE PIRES DO RIO	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PIRES DO RIO FMDCA
ADMINISTRACAO								
AGRICULTURA								
ASSITENCIA SOCIAL		3.553.972,00						
CULTURA								
DESPORTO E LAZER								
EDUCACAO				15.337.420,00				
GESTAO AMBIENTAL								
LEGISLATIVA	6.404.634,24							
PREVIDENCIA SOCIAL					22.544.848,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA								
SAUDE		48.270.868,23		362.917,00				
SEGURANCA PUBLICA								
TRANSPORTE								
URBANISMO.								
TOTAL	6.404.634,24	3.553.972,00	48.270.868,23	15.337.420,00	22.544.848,00	18.607.851,20	1.852.500,00	55.969,00

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
PREFEITA
CPF: 694.821.361-87

HOMAR ALVES AMARAL
CONTADOR
CPF: 485.749.291-15



ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

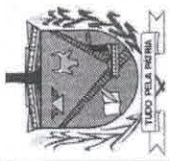
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

2024

R\$ 1,00

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 08/04/1985

ÓRGÃOS FUNÇÕES	PREFEITURA DE PIRES DO RIO	Total
ADMINISTRACAO	23.627.288,46	23.627.288,46
AGRICULTURA	442.000,00	442.000,00
ASSITENCIA SOCIAL		3.659.941,00
CULTURA	380.336,00	380.336,00
DESPORTO E LAZER	1.448.949,00	1.448.949,00
EDUCACAO		33.945.271,20
GESTAO AMBIENTAL		1.852.500,00
LEGISLATIVA		6.404.634,24
PREVIDENCIA SOCIAL		22.544.848,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.988.546,37	1.988.546,37
SAUDE		48.270.868,23
SEGURANCA PUBLICA		362.917,00
TRANSPORTE	1.320.791,00	1.320.791,00
URBANISMO.	27.403.805,50	27.403.805,50
TOTAL	56.611.716,33	173.652.696,00

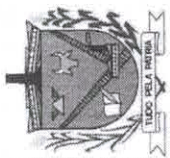


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA
2024

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATEGÓRICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			148.369.523,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas			
3.1.90.03.00	Pensoes	17.490.000,00	93.765.168,73	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.863.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.618.003,49		
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	3.092.155,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	2.794.815,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.907.195,24		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	292.929,00	54.604.354,90	
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego E Abono Salarial	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	510.318,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	16.284.451,50		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	16.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	520.883,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.279.963,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.902.587,40		
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic) - Pessoa Jurídica	209.404,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	125.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios	45.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	257.500,00		
3.3.90.45.00	Equalizacao De Preços E Taxas	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.470.818,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	61.334,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	55.306,00		
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	286.361,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		22.173.526,00	23.069.626,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	17.345.593,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanentes	4.377.933,00		
4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis	450.000,00	896.100,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.90.71.00	Principal Da Divida Contratual Resgatado	896.100,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.988.546,37



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA
2024

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATECONÔMICA
9.9.00.00.00	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA Reserva De Contingencia	1.988.546,37	1.988.546,37	
				TOTAL	173.427.696,00

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
PREFEITA
CPF: 694.821.361-87

HOMAR ALVES AMARAL
CONTADOR
CPF: 485.749.291-15

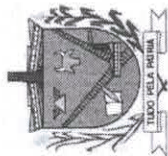


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORÍCA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			159.792.022,80
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		17.398.899,30	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	16.124.601,90		
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.180.283,41		
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.151.751,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.151.751,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.598.300,00		
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.553.451,00		
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.028.532,41		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.028.532,41		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.014.252,41		
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.280,00		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	785.970,00		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	785.970,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	785.970,00		
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.158.348,49		
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	9.158.348,49		
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.158.348,49		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.150.698,49		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.610,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.040,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.274.297,40		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	380.652,00		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	380.652,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	380.652,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	378.612,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.020,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.020,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	893.645,40		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	893.645,40		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	893.645,40		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	875.795,40		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.300,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.020,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.530,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.640.273,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		8.580.273,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais			



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.640.273,00		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	6.598.249,00		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.157.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.157.000,00		
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	441.249,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	441.249,00		
1.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	42.024,00		
1.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	10.506,00		
1.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	10.506,00		
1.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	31.518,00		
1.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	31.518,00		
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.940.000,00		
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.940.000,00		
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.940.000,00		
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.940.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.940.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		1.384.708,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.384.708,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	859.411,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	859.411,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	859.411,00		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	525.297,00		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	525.297,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	525.297,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		355.202,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	355.202,00		
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	355.202,00		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	355.202,00		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	355.202,00		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	355.202,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		125.819.916,50	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	66.788.641,50		
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	46.491.087,00		
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	46.208.650,00		
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.208.650,00		
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.208.650,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0				

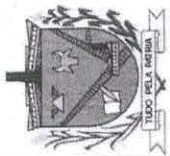


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGÓRICA
1.7.1.1.151.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.000.000,00		
1.7.1.1.152.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	272.800,00		
1.7.1.1.152.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	272.800,00		
1.7.1.1.152.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	272.800,00		
1.7.1.1.155.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	9.637,00		
1.7.1.1.155.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	9.637,00		
1.7.1.1.155.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	9.637,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	946.170,50		
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	105.739,54		
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	105.739,54		
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	105.739,54		
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	149.633,31		
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	149.633,31		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	149.633,31		
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	670.797,65		
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	670.797,65		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	670.797,65		
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00		
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00		
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	20.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.969.679,00		
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.969.679,00		
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.206.737,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.206.737,00		
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.549.660,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.549.660,00		
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.329.048,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.329.048,00		
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	578.236,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	578.236,00		
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	305.998,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	305.998,00		
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.369.676,00		
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	800.695,00		

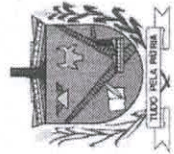


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
CÓDIGO				
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	800.695,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.695,00		
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.422,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.422,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.422,00		
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	370.000,00		
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	370.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	370.000,00		
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	111.959,00		
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	111.959,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	111.959,00		
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.600,00		
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.600,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	81.600,00		
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	681.629,00		
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	681.629,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	681.629,00		
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	681.629,00		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	475.400,00		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	450.000,00		
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.400,00		
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.400,00		
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.400,00		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.855.000,00		
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	50.000,00		
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	50.000,00		
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	50.000,00		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.805.000,00		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.805.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.805.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.706.123,00		
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	41.443.381,00		
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	35.258.133,00		

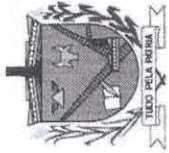


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGÓRICA
1.7.2.1.50.0.0		Cota-Parte do ICMS	35.258.133,00		
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal	35.258.133,00		
1.7.2.1.51.0.0		Cota-Parte do IPVA	5.861.906,00		
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA	5.861.906,00		
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal	5.861.906,00		
1.7.2.1.52.0.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	239.876,00		
1.7.2.1.52.0.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	239.876,00		
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	239.876,00		
1.7.2.1.53.0.0		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	83.466,00		
1.7.2.1.53.0.0		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	83.466,00		
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	83.466,00		
1.7.2.3.00.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.142.974,00		
1.7.2.3.50.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.142.974,00		
1.7.2.3.50.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.142.974,00		
1.7.2.3.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.142.974,00		
1.7.2.4.00.0.0		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.111.815,00		
1.7.2.4.01.0.0		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	351.329,00		
1.7.2.4.01.0.0		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	351.329,00		
1.7.2.4.01.0.1		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	351.329,00		
1.7.2.4.51.0.0		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	642.596,00		
1.7.2.4.51.0.0		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	642.596,00		
1.7.2.4.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	642.596,00		
1.7.2.4.99.0.0		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	117.890,00		
1.7.2.4.99.0.0		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	117.890,00		
1.7.2.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	117.890,00		
1.7.2.9.00.0.0		Transferências de Estados e Distrito Federal	7.953,00		
1.7.2.9.51.0.0		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.0		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.0		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	6.953,00		
1.7.2.9.52.0.0		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	6.953,00		
1.7.2.9.52.0.1		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	6.953,00		
1.7.5.0.00.0.0		Transferências de Outras Instituições Públicas	15.322.000,00		
1.7.5.1.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.322.000,00		
1.7.5.1.50.0.0		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.322.000,00		
1.7.5.1.50.0.0		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.322.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	15.322.000,00		
1.7.9.0.00.0.0		Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			
1.7.9.1.00.0.0		Demais Transferências Correntes	3.152,00		
1.7.9.1.99.0.0		Transferências de Pessoas Físicas	3.152,00		
1.7.9.1.99.0.0		Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.152,00		
1.7.9.1.99.0.1		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.152,00		
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes	6.253.024,00		
1.9.1.1.00.0.0		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	176.500,00		
1.9.1.1.06.0.0		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	176.500,00		
1.9.1.1.06.2.0		Multas por Danos Ambientais	176.500,00		
1.9.1.1.06.2.1		Multas Judiciais por Danos Ambientais	176.500,00		
1.9.2.0.00.0.0		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	5.240.086,00		
1.9.2.1.00.0.0		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.100,00		
1.9.2.1.99.0.0		Indenizações	5.100,00		
1.9.2.1.99.0.0		Outras Indenizações	5.100,00		
1.9.2.1.99.0.1		Outras Indenizações - Principal	5.100,00		
1.9.2.2.00.0.0		Restituições	5.234.986,00		
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	5.234.986,00		
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	5.230.906,00		
1.9.2.2.99.0.1		Outras Restituições - Principal	1.020,00		
1.9.2.2.99.0.2		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	2.040,00		
1.9.2.2.99.0.3		Outras Restituições - Dívida Ativa	1.020,00		
1.9.2.2.99.0.4		Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	836.438,00		
1.9.9.0.00.0.0		Demais Receitas Correntes	836.438,00		
1.9.9.9.00.0.0		Outras Receitas Correntes	462.583,00		
1.9.9.9.03.0.0		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	462.583,00		
1.9.9.9.03.0.0		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	462.583,00		
1.9.9.9.03.0.1		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	150.000,00		
1.9.9.9.12.0.0		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	150.000,00		
1.9.9.9.12.2.0		Ônus de Sucumbência	150.000,00		
1.9.9.9.12.2.1		Ônus de Sucumbência - Principal	223.855,00		
1.9.9.9.99.0.0		Outras Receitas	223.855,00		
1.9.9.9.99.2.0		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	223.855,00		
1.9.9.9.99.2.1		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	223.855,00		
2.0.0.0.00.0.0		Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0		Operações de Crédito	9.200.000,00		
					15.924.286,00

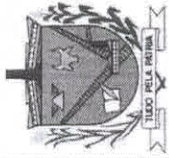


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.200.000,00		
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	9.200.000,00		
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	9.200.000,00		
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	9.200.000,00		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	9.200.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		6.724.286,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	5.400.325,00		
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	928.825,00		
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	928.825,00		
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	928.825,00		
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	928.825,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	928.825,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.471.500,00		
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	120.000,00		
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	120.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00		
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.585.000,00		
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.585.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.585.000,00		
2.4.1.4.98.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.766.500,00		
2.4.1.4.98.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.766.500,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.766.500,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.323.961,00		
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	51.000,00		
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	51.000,00		
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	51.000,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	51.000,00		
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.272.961,00		
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	250.000,00		
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	250.000,00		
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	250.000,00		
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	355.998,00		
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	355.998,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	355.998,00		
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.2.2.54.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	566.963,00		

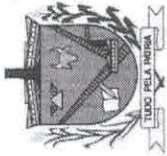


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORÍCA
CÓDIGO				
2.4.2.2.54.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	566.963,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	566.963,00		14.916.695,00
7.0.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		14.916.695,00	
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	14.916.695,00		
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	14.916.695,00		
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	14.004.695,00		
7.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	14.004.695,00		
7.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	912.000,00		
7.2.1.5.03.0.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	912.000,00		
91.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	912.000,00		
91.3.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA		- 12.036,00	16.980.307,80
91.3.2.0.00.0.0	Dedução de Valores Mobiliários	- 12.036,00		
91.3.2.1.00.0.0	Dedução de Valores Mobiliários	- 12.036,00		
91.3.2.1.04.0.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 10.506,00		
91.3.2.1.04.0.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 10.506,00		
91.3.2.1.04.0.1	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	- 10.506,00		
91.3.2.1.05.0.0	Dedução dos Juros de Títulos de Renda	- 1.530,00		
91.3.2.1.05.0.0	Dedução dos Juros de Títulos de Renda	- 1.530,00		
91.3.2.1.05.0.1	Dedução dos Juros de Títulos de Renda - Principal	- 1.530,00		
91.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA		- 16.968.271,80	
91.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 8.696.290,00		
91.7.1.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 8.696.290,00		
91.7.1.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 8.641.730,00		
91.7.1.1.51.1.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 8.641.730,00		
91.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 8.641.730,00		
91.7.1.1.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 54.560,00		
91.7.1.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 54.560,00		
91.7.1.1.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	- 54.560,00		
91.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 8.271.981,80		
91.7.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	- 8.271.981,80		
91.7.2.1.50.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 7.051.626,60		
91.7.2.1.50.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 7.051.626,60		
91.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 7.051.626,60		
91.7.2.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 1.172.381,20		
91.7.2.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 1.172.381,20		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2024

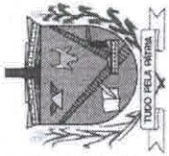
LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
91.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 1.172.381,20		
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 47.974,00		
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 47.974,00		
91.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 47.974,00		
Total Bruto das Receitas				190.633.003,80
(-) Total das Contas Retificadoras				- 16.980.307,80
Total do Resumo Geral da Receita				173.652.696,00

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
PREFEITA
CPF: 694.821.361-87

HOWAR ALVES AMARAL
CONTADOR
CPF: 485.749.291-15



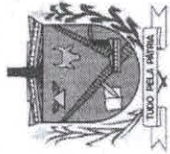
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 1 - CAMARA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA DOS VEREADORES

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISICAO DE VEICULO E MATERIAL PERMAN.P AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DOPREDIO REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO	01.031.1001.1.101	4.4.90.52.00	80.000,00	80.000,00
	01.031.1001.1.102	4.4.90.51.00	175.000,00	175.000,00
	01.031.1001.2.100	3.1.90.03.00	48.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.1.90.11.00	1.650.000,00	
		3.1.90.94.00	300.000,00	
		3.3.90.08.00	2.965,00	
		3.3.90.14.00	15.000,00	2.015.965,00
	01.031.1001.2.101	3.1.90.03.00	45.000,00	
		3.1.90.11.00	1.890.000,00	
		3.1.90.13.00	577.663,00	
		3.1.91.13.00	607.943,24	
		3.3.90.14.00	30.000,00	
		3.3.90.30.00	218.300,00	
		3.3.90.34.00	11.237,00	
		3.3.90.36.00	155.552,00	
		3.3.90.39.00	502.384,00	
		3.3.90.40.00	40.000,00	
		3.3.90.47.00	28.175,00	
		3.3.90.92.00	7.415,00	
		3.3.90.93.00	20.000,00	4.133.669,24
TOTAL CAMARA DOS VEREADORES			6.404.634,24	6.404.634,24
TOTAL CAMARA DE PIRES DO RIO			6.404.634,24	6.404.634,24



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP.MATERIALPERMA MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.1052.1.103	4.4.90.52.00	20.000,00	20.000,00
	04.122.1052.2.102	3.1.90.11.00	557.000,00	
		3.1.90.94.00	10.000,00	
		3.3.90.08.00	1.000,00	
		3.3.90.14.00	30.000,00	
		3.3.90.30.00	90.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	20.000,00	
		3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.32.00	1.000,00	
RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVICAS ECOMEMOR	04.122.1052.2.103	3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	100.000,00	
			709.000,00	
			136.000,00	
			865.000,00	
			TOTAL GABINETE DO PREFEITO	

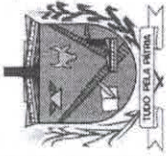


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONST.AMPLE REF. DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS CONST.AMPLE REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE AQ.MOVEIS.EQUIP.MAT.PERM DEPART.ESPORTES REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.1721.1.118	4.4.90.51.00	240.000,00	240.000,00
	27.812.1721.1.119	4.4.90.51.00	149.350,00	149.350,00
	27.812.1721.1.120	4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
	27.812.1721.1.176	4.4.90.51.00	200.000,00	200.000,00
	27.812.1721.1.351	4.4.90.52.00	28.258,00	28.258,00
	27.812.1721.2.155	3.3.90.30.00	20.000,00	20.000,00
CRIACAO/MANUT.ESCOLA INIC.ESPORTIVA		3.3.90.31.00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00
	27.812.1721.2.157	3.3.90.39.00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.30.00	2.000,00	2.000,00
		3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	27.812.1721.2.162	3.3.90.39.00	3.000,00	3.000,00
		3.3.90.30.00	35.000,00	35.000,00
		3.3.90.36.00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.39.00	20.000,00	20.000,00
MANUT. CLUBE DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS	27.812.1721.2.225	3.3.90.42.00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.30.00	4.000,00	4.000,00
		3.3.90.36.00	1.500,00	1.500,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		3.3.90.39.00	25.000,00	25.000,00
	27.812.1721.2.241	3.1.90.11.00	328.100,00	328.100,00
		3.1.90.94.00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.08.00	3.000,00	3.000,00
		3.3.90.14.00	3.500,00	3.500,00
		3.3.90.30.00	78.991,00	78.991,00
		3.3.90.36.00	5.000,00	5.000,00
TOTAL SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			77.250,00	515.941,00
				1.431.949,00

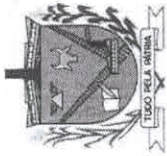


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64
R\$ 1,00

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 - SECRETARIA DE CULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.1410.2.164	3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.31.00	10.000,00	
		3.3.90.32.00	5.000,00	
		3.3.90.36.00	3.000,00	
REALIZACAO DE EXPOSICOES	13.392.1410.2.165	3.3.90.39.00	5.000,00	33.000,00
		3.3.90.30.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000,00	4.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.1410.2.166	3.1.90.11.00	205.700,00	
		3.1.90.94.00	5.000,00	
		3.3.90.08.00	1.000,00	
		3.3.90.14.00	500,00	
		3.3.90.30.00	5.000,00	
		3.3.90.36.00	3.000,00	
		3.3.90.39.00	3.000,00	
		4.4.90.52.00	3.000,00	226.200,00
MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA	13.392.1410.2.167	3.3.90.30.00	35.000,00	
		3.3.90.36.00	17.136,00	
		3.3.90.39.00	35.000,00	87.136,00
		3.3.90.42.00	30.000,00	30.000,00
APLICACAO DE RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO	13.392.1410.2.358			
TOTAL SECRETARIA DE CULTURA				380.336,00

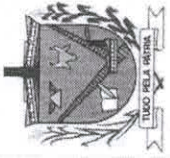


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENCAO DO SETOR TRIBUTARIO MUNICIPAL	04.123.1053.2.110	3.1.90.11.00	1.420.000,00	
		3.3.90.08.00	1.000,00	
		3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.34.00	10.000,00	
		3.3.90.35.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	20.000,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	1.502.000,00
		4.6.90.71.00	896.100,00	896.100,00
		3.3.90.30.00	15.000,00	
PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DIVIDASFU MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	04.123.1054.2.111	3.3.90.34.00	236.900,00	
		3.3.90.39.00	5.000,00	256.900,00
		3.3.90.10.00	2.000,00	
ENCARGOS COM O PASEP	04.123.1054.2.114	3.3.90.47.00	944.583,00	946.583,00
		TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS		



ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

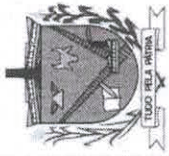
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO JUDICIARIO	04.061.1052.2.105	3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	126.000,00	
		3.3.90.39.00	26.000,00	153.000,00
	04.122.1052.1.104	4.4.90.51.00	50.000,00	50.000,00
	04.122.1052.1.105	4.4.90.52.00	100.000,00	100.000,00
	04.122.1052.1.352	4.4.90.51.00	250.000,00	250.000,00
	04.122.1052.2.106	3.3.90.91.00	8.000.000,00	8.000.000,00
	04.122.1052.2.107	3.1.90.11.00	3.661.209,46	
		3.1.90.94.00	263.749,00	
		3.3.90.08.00	30.000,00	
		3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	450.000,00	
MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS EM GERAL		3.3.90.33.00	2.000,00	
		3.3.90.34.00	136.638,00	
		3.3.90.36.00	130.000,00	
		3.3.90.39.00	800.000,00	
		3.3.90.40.00	129.404,00	
		3.3.90.41.00	100.000,00	
		3.3.90.42.00	5.000,00	
		3.3.90.47.00	10.000,00	
		3.3.90.92.00	5.000,00	
		3.3.90.93.00	257.918,00	
		4.4.90.61.00	50.000,00	6.040.918,46
	04.122.1052.2.110	3.3.90.30.00	2.000,00	
MANUTENCAO DOS SERVICOS TELEFONICOS EPOS		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	330.000,00	333.000,00
	04.122.1052.2.112	3.3.90.39.00	50.000,00	50.000,00
	04.181.1403.2.112	3.3.90.30.00	20.000,00	
		3.3.90.36.00	2.000,00	
		3.3.90.39.00	5.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.42.00	5.000,00	
		3.3.90.45.00	1.000,00	33.000,00
	04.243.1725.1.169	3.1.90.11.00	209.950,00	
		3.3.90.30.00	9.000,00	
		3.3.90.39.00	25.000,00	243.950,00
		3.3.90.39.00		



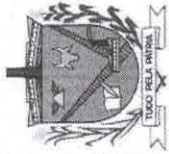
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONTRIBUICAO AO RPPS	04.846.1052.9.010	3.1.91.13.00	2.700.000,00	2.700.000,00
CONTRIBUICAO AO RGPS	04.846.1052.9.011	3.1.90.13.00	790.000,00	790.000,00
CONTRIUICAO AO IPASGO	04.846.1052.9.012	3.3.90.39.00	416.837,00	416.837,00
TOTAL SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				19.160.705,46

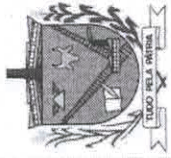


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQ. TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AQ. MOVEIS, EQUIP. E MAT. PERMANENTES CONST. AMPL. REFORMA DE PRACAS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE CAMINHADA REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS MANUTENCAO SECRETARIA DE DES. URBANISMO	15.451.1442.1.126	4.4.90.61.00	400.000,00	400.000,00
	15.451.1442.1.127	4.4.90.52.00	138.664,00	138.664,00
	15.451.1442.1.129	4.4.90.51.00	186.963,00	186.963,00
		4.4.90.52.00	100.000,00	286.963,00
	15.451.1442.1.130	4.4.90.51.00	250.000,00	250.000,00
	15.451.1442.1.132	4.4.90.51.00	400.000,00	400.000,00
	15.451.1442.1.136	4.4.90.51.00	100.000,00	100.000,00
	15.451.1442.1.364	4.4.90.51.00	12.555.000,00	12.555.000,00
	15.451.1442.2.172	3.1.90.11.00	2.350.000,00	12.555.000,00
		3.1.90.94.00	336.658,00	2.350.000,00
MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		3.3.90.08.00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.14.00	10.300,00	10.300,00
		3.3.90.30.00	2.436.869,50	2.436.869,50
		3.3.90.36.00	6.000,00	6.000,00
		3.3.90.39.00	582.230,00	582.230,00
		3.3.90.47.00	1.000,00	1.000,00
		3.3.90.92.00	2.000,00	2.000,00
		4.4.90.51.00	255.000,00	255.000,00
		4.4.90.52.00	50.000,00	50.000,00
	15.452.1052.2.169	3.1.90.11.00	1.480.000,00	6.050.057,50
AQ. VEICULOS, MAQ. MATERIAL PERMANENTE AQ. MATERIAL PERM. PARA LIMPEZA PUBLICA MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		3.1.90.94.00	30.000,00	30.000,00
		3.3.90.30.00	225.000,00	225.000,00
		3.3.90.36.00	3.000,00	3.000,00
		3.3.90.39.00	600.000,00	600.000,00
	15.452.1442.1.124	4.4.90.52.00	164.255,00	2.338.000,00
	15.452.1442.1.350	4.4.90.52.00	50.000,00	164.255,00
	15.452.1442.2.171	3.1.90.11.00	182.750,00	50.000,00
		3.1.90.94.00	10.000,00	10.000,00
		3.3.90.30.00	296.298,00	296.298,00
		3.3.90.36.00	5.000,00	5.000,00
MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	15.452.1442.2.173	3.3.90.39.00	224.708,00	718.756,00
		3.1.90.11.00	379.100,00	379.100,00
		3.1.90.94.00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.30.00	464.744,00	464.744,00
		3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00

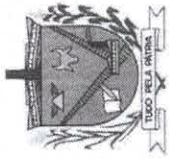


ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENCAO DE VIAS E LOGRAD. URBANOS	15.452.1442.2.177	3.3.90.39.00	2.146.000,00	3.010.844,00
		3.3.90.30.00	527.099,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS CONST/REF.MATA-BURROS, PONTES E BUEIROS AQ.DE EQUIP.MAQ.MAT.PERM. SEC.TRANSPORTES MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	15.512.1442.1.132	3.3.90.39.00	209.167,00	741.266,00
	26.782.1451.1.135	4.4.90.51.00	200.000,00	200.000,00
	26.782.1451.1.353	4.4.90.51.00	100.000,00	100.000,00
	26.782.1451.2.174	4.4.90.52.00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.30.00	130.000,00	
MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES		3.3.90.36.00	2.000,00	
		3.3.90.39.00	177.266,00	309.266,00
	26.782.1451.2.178	3.3.90.39.00	290.700,00	
		3.1.90.11.00	20.000,00	
		3.1.90.94.00	20.000,00	
		3.3.90.08.00	5.000,00	
		3.3.90.14.00	1.000,00	
		3.3.90.30.00	442.719,00	
		3.3.90.36.00	2.000,00	
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			129.106,00	891.525,00
			1.000,00	28.724.596,50



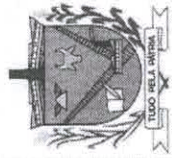
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
REALIZACAO DE EVENTOS/APOIO AO TURISMO E COMUNICACAO SOCIAL	27.695.1184.2.042	3.1.90.11.00	2.000,00	
		3.1.90.94.00	1.000,00	
		3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	9.000,00	
		4.4.90.52.00	3.000,00	17.000,00
TOTAL SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO				17.000,00

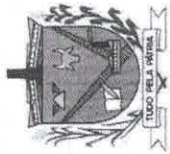


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.605.1450.1.354	4.4.90.52.00	50.000,00	50.000,00
	20.605.1450.2.191	3.1.90.11.00	220.000,00	
		3.1.90.94.00	15.000,00	
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
MANUT. HORTA E LAVOURA COMUNITÁRIA		3.3.90.39.00	10.000,00	
		3.3.90.41.00	25.000,00	285.000,00
	20.605.1450.2.192	3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	2.000,00	4.000,00
REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	20.605.1450.2.193	3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.36.00	15.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	95.000,00
	20.605.1450.2.195	3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
APOIO A IMPL. DE PEQUENAS AGROINDUSTRIAS		3.3.90.39.00	2.000,00	4.000,00
		3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
	20.605.1450.2.196	3.3.90.39.00	2.000,00	4.000,00
TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA			442.000,00	



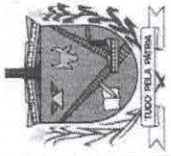
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

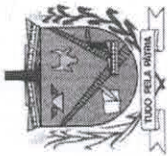
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	99.999.1002.9.991	9.9.99.99.99	1.801.707,37	1.801.707,37
	99.999.1002.9.999	9.9.99.99.99	186.839,00	186.839,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				
		TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA		1.988.546,37
		TOTAL PREFEITURA DE PIRES DO RIO		56.611.716,33



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64
R\$ 1,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO DE PREVIDENCIA

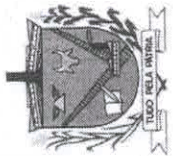
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV	09.122.1003.2.216	3.1.90.11.00	350.000,00	
		3.1.91.13.00	90.000,00	
		3.3.90.14.00	4.627,00	
		3.3.90.30.00	30.900,00	
		3.3.90.33.00	1.500,00	
		3.3.90.34.00	111.108,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	112.270,00	
		3.3.90.40.00	20.000,00	
		3.3.90.47.00	310.000,00	
		3.3.90.91.00	200.000,00	
		3.3.90.93.00	2.443,00	
		4.4.90.52.00	50.000,00	
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO PIRES PREV	09.272.1003.2.217	3.1.90.01.00	17.490.000,00	1.283.848,00
		3.1.90.03.00	3.770.000,00	
		3.3.90.92.00	1.000,00	21.261.000,00
		TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA		22.544.848,00
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		22.544.848,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 4 - FUNDEB DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDEB
R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQ.VEÍCULOS,MOV.EQUIP. PARA O FUNDEB CONSTR.AMPL.REF.PREDIOS ESCOLARES MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%	12.361.1420.1.146	4.4.90.52.00	80.000,00	80.000,00
	12.361.1420.1.147	4.4.90.51.00	155.701,00	155.701,00
	12.361.1420.2.218	3.1.90.11.00	1.142.374,00	
		3.1.90.94.00	50.000,00	
		3.3.90.08.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	61.048,00	
MANUTENCAO DO FUNDEB - 70%		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	264.069,00	
	12.361.1420.2.219	3.3.90.47.00	160.000,00	1.697.491,00
		3.1.90.11.00	9.141.250,00	
CONTRIBUICAO AO RPPS - FUNDEB CONTRIBUICAO AO INSS - FUNDEB		3.1.90.94.00	400.000,00	
		3.3.90.08.00	40.000,00	9.581.250,00
	12.361.1420.9.007	3.1.91.13.00	3.608.096,00	3.608.096,00
	12.361.1420.9.008	3.1.90.13.00	214.882,00	214.882,00
TOTAL FUNDEB			15.337.420,00	15.337.420,00
TOTAL FUNDEB DE PIRES DO RIO			15.337.420,00	15.337.420,00

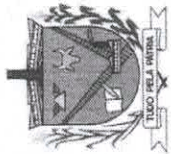


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.122.1460.1.355	4.4.90.51.00	200.000,00	200.000,00
		10.124.1723.2.256	3.3.90.30.00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39.00	1.000,00	1.000,00
		10.271.1460.9.005	3.1.90.13.00	900.000,00	900.000,00
		10.272.1460.9.004	3.1.91.13.00	5.880.000,00	5.880.000,00
		10.301.1460.1.356	4.4.90.52.00	100.000,00	100.000,00
		10.301.1460.2.197	3.3.90.30.00	540.129,00	540.129,00
			4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00
		10.301.1460.2.201	3.3.90.30.00	303.800,00	303.800,00
MANUT.PROG.DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			3.3.90.32.00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00	20.000,00	20.000,00
		10.301.1460.2.207	3.1.90.11.00	1.141.030,00	1.141.030,00
			3.1.90.94.00	40.000,00	40.000,00
			3.3.90.30.00	758.364,00	758.364,00
			3.3.90.36.00	880.222,00	880.222,00
			3.3.90.39.00	736.007,00	736.007,00
			3.3.90.92.00	7.028,00	7.028,00
			4.4.90.52.00	258.222,00	258.222,00
		10.301.1460.2.208	3.1.90.11.00	4.490.000,00	4.490.000,00
MANUT.PROG.AGENTES COMUNIT.SAÚDE-PACS			3.1.90.94.00	100.000,00	100.000,00
			3.3.90.30.00	15.000,00	15.000,00
			3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00
		10.301.1460.2.211	3.1.90.11.00	111.996,00	111.996,00
			3.1.90.94.00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.30.00	153.162,00	153.162,00
			3.3.90.36.00	85.930,00	85.930,00
			3.3.90.39.00	11.653,00	11.653,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.4.90.52.00	30.632,00	30.632,00
		10.301.1460.2.213	3.1.90.11.00	3.400.000,00	3.400.000,00
			3.1.90.94.00	261.408,00	261.408,00
			3.3.90.08.00	80.517,00	80.517,00
			3.3.90.14.00	154.500,00	154.500,00
				398.373,00	398.373,00

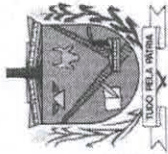


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DO CENT. ESP. ODONTOLÓGICAS(CEO)	10.301.1460.2.236	3.3.90.30.00	1.080.000,00	6.590.452,00
		3.3.90.32.00	5.000,00	
		3.3.90.33.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	400.000,00	
		3.3.90.39.00	1.036.164,00	
		3.3.90.40.00	5.000,00	
		3.3.90.47.00	2.000,00	
		3.3.90.48.00	50.000,00	
		3.3.90.92.00	8.863,00	
		3.3.90.93.00	5.000,00	
		4.4.90.51.00	100.000,00	
		3.1.90.11.00	523.000,00	
		3.1.90.94.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	150.000,00	
		3.3.90.36.00	338.773,00	
PROGRAMA NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA-NASF	10.301.1460.2.252	3.3.90.39.00	71.657,00	1.143.459,00
		4.4.90.52.00	50.029,00	
		3.3.90.30.00	85.567,00	
		3.3.90.36.00	445.192,00	
		3.3.90.39.00	95.083,00	
MANUTENÇÃO DO CEAMA	10.301.1460.2.301	4.4.90.52.00	10.300,00	636.142,00
		3.3.90.30.00	20.000,00	
		3.3.90.36.00	35.000,00	
MANUT. DO CENTRO DE SAÚDE	10.301.1460.2.359	3.3.90.39.00	40.000,00	115.000,00
		4.4.90.52.00	20.000,00	
		3.1.90.11.00	20.000,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	230.000,00	
AQ.DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO HOSPITAL CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU	10.302.1460.1.141 10.302.1460.1.145 10.302.1460.1.357 10.302.1460.1.358 10.302.1460.1.359	3.3.90.39.00	30.000,00	610.000,00 82.252,00 147.610,00 600.000,00 500.000,00 200.000,00
		3.3.90.36.00	50.000,00	
		4.4.90.52.00	250.000,00	
		4.4.90.52.00	82.252,00	
		4.4.90.52.00	147.610,00	
		4.4.90.52.00	600.000,00	
		4.4.90.51.00	500.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT.CENTRO REGIONAL DE REABILITACAO	10.302.1460.2.200	3.1.90.11.00	10.000,00	
		3.1.90.94.00	2.000,00	
		3.3.90.30.00	3.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	5.000,00	
MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.1460.2.209	4.4.90.52.00	5.000,00	30.000,00
		3.1.90.11.00	3.394.270,23	
		3.1.90.94.00	80.000,00	
		3.3.90.14.00	113.300,00	
		3.3.90.30.00	3.003.574,00	
		3.3.90.36.00	4.055.000,00	
		3.3.90.39.00	4.951.184,00	
		3.3.90.92.00	2.000,00	
		4.4.90.52.00	106.067,00	15.705.395,23
		3.1.90.11.00	220.000,00	
IMPLANT. MANUT.DO SAMU-SIST DE URGENCIAS	10.302.1460.2.215	3.1.90.94.00	15.000,00	
		3.3.90.14.00	66.216,00	
		3.3.90.30.00	223.422,00	
		3.3.90.36.00	20.600,00	
		3.3.90.39.00	46.350,00	
		4.4.90.52.00	32.368,00	623.956,00
		3.1.90.11.00	225.000,00	
		3.1.90.94.00	15.000,00	
		3.3.90.30.00	101.098,00	
		3.3.90.36.00	267.800,00	
MANUT PROG DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS	10.302.1460.2.251	3.3.90.39.00	76.954,00	
		4.4.90.52.00	47.380,00	733.232,00
		3.1.90.11.00	1.556.650,00	
		3.1.90.94.00	30.000,00	
		3.3.90.14.00	1.000,00	
		3.3.90.30.00	83.230,00	
		3.3.90.36.00	3.000,00	
		3.3.90.39.00	36.050,00	1.709.930,00
		4.4.90.51.00	200.000,00	200.000,00
		3.1.90.11.00	1.431.242,00	
MANUTENCAO DOS SERV.VIGILANCIA SANITARIA	10.304.1460.2.205			
CONSTRUÇÃO DE CANIL	10.305.1460.1.183			
MANUT.DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS	10.305.1460.2.198			



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 5 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE	10.305.1460.2.199	3.1.90.94.00	40.000,00	1.681.706,00
		3.3.90.14.00	16.790,00	
		3.3.90.30.00	79.708,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	108.966,00	
		3.1.90.11.00	100.000,00	
		3.3.90.30.00	20.150,00	
		3.3.90.36.00	3.500,00	
		3.3.90.39.00	9.620,00	
		3.3.90.39.00	30.289,00	
CONTRIBUICAO AO IPASGO	10.846.1460.9.006			
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				48.270.868,23
TOTAL FMS DE PIRES DO RIO				48.270.868,23

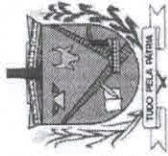


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64
R\$ 1,00

ÓRGÃO: 6 - PIRES DO RIO FMDCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT.FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOL.	08.243.1402.2.138	3.1.90.11.00	8.461,00	
		3.1.90.13.00	8.461,00	
		3.3.90.14.00	2.965,00	
		3.3.90.30.00	5.846,00	
		3.3.90.36.00	2.658,00	
		3.3.90.39.00	5.884,00	
		4.4.90.52.00	5.766,00	40.041,00
MANUT.CONS.MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E ADOL.	08.243.1402.2.139	3.3.90.30.00	3.785,00	
		3.3.90.36.00	1.381,00	
		3.3.90.39.00	2.381,00	
		4.4.90.52.00	8.381,00	15.928,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				55.969,00
TOTAL PIRES DO RIO FMDCA				55.969,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 7 - FMAS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE CONVIVENCIA MANUT. DOS SERV DE CONVIVENCIA E FORTALE	08.243.1461.1.174	4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
	08.243.1461.2.228	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	86.500,00 5.000,00 3.000,00 59.885,00 1.500,00 49.300,00 25.000,00	
MANUTENÇÃO CASA LAR	08.243.1461.2.260	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	105.060,00 5.000,00 57.613,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 20.000,00	230.185,00
MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL	08.244.1160.2.116	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	29.750,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 29.658,00 15.000,00	272.673,00
MANUTENCAO DO CRAS	08.244.1160.2.229	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	155.000,00 15.000,00 2.000,00 100.000,00 1.000,00 40.000,00 38.000,00	104.408,00
MANUT. PROG. BOLSA FAM. IGD-PBF	08.244.1160.2.231	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	3.000,00 50.000,00 2.000,00 30.000,00 17.000,00	351.000,00
MANUT. IGD - SUAS	08.244.1160.2.232	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	8.000,00 1.000,00	102.000,00

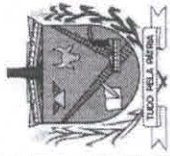


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 7 - FMAS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENCAO DO CREAS	08.244.1160.2.233	3.3.90.39.00	6.000,00	17.000,00
		4.4.90.52.00	2.000,00	
		3.1.90.11.00	131.000,00	
		3.1.90.94.00	15.000,00	
		3.3.90.14.00	3.000,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	25.600,00	
		4.4.90.52.00	21.557,00	
		3.3.90.30.00	7.426,00	
REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.244.1404.2.128	3.3.90.36.00	15.000,00	251.157,00
		3.3.90.39.00	25.000,00	
		4.4.90.52.00	8.000,00	
		4.4.90.51.00	18.461,00	
		3.1.90.11.00	900.000,00	
		3.1.90.94.00	70.000,00	
		3.3.90.08.00	15.000,00	
		3.3.90.14.00	16.260,00	
		3.3.90.30.00	105.400,00	
		3.3.90.32.00	29.000,00	
OBRAS DE IMPLEMENTACAO DE ACESSIBILIDADE MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL	08.244.1407.1.109 08.244.1452.2.127	3.3.90.33.00	10.000,00	55.426,00 18.461,00
		3.3.90.34.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	77.632,00	
		3.3.90.40.00	10.000,00	
		3.3.90.47.00	5.000,00	
		3.3.90.92.00	10.000,00	
		4.4.90.51.00	76.926,00	
		4.4.90.52.00	89.579,00	
		3.3.90.14.00	1.000,00	
MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE ASS. SOCIAL	08.244.1452.2.234	3.3.90.14.00	1.000,00	1.434.797,00
		3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000,00	
		3.3.90.30.00	72.531,00	
		3.3.90.39.00	20.000,00	
		3.3.90.48.00	11.334,00	
PAGAMENTO DE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.1452.2.235			3.000,00
				103.865,00



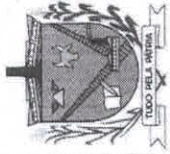
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 7 - FMAS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	08.271.1400.9.001	3.1.90.13.00	130.000,00	130.000,00
CONTRIBUICAO AO RPPS	08.272.1400.9.002	3.1.91.13.00	330.000,00	330.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.553.972,00	3.553.972,00
TOTAL FMAS DE PIRES DO RIO			3.553.972,00	3.553.972,00



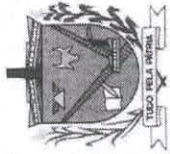
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 8 - FUMREMBOM DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	06.182.1102.2.222	3.1.90.13.00	2.772,00	
		3.3.90.30.00	110.687,00	
		3.3.90.36.00	49.356,00	
		3.3.90.39.00	85.158,00	
		3.3.90.47.00	2.060,00	
		4.4.90.51.00	53.192,00	
		4.4.90.52.00	59.692,00	
				362.917,00
TOTAL FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR				362.917,00
TOTAL FUMREMBOM DE PIRES DO RIO				362.917,00



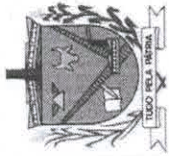
ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.124.1724.2.257	3.3.90.30.00	5.150,00	
		3.3.90.36.00	2.060,00	
		3.3.90.39.00	5.150,00	12.360,00
	12.306.1423.2.147	3.3.90.30.00	847.388,00	847.388,00
	12.361.1421.1.188	4.4.90.52.00	518.594,00	518.594,00
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	12.361.1421.2.140	3.3.90.36.00	8.953,00	
		3.3.90.39.00	1.541.715,40	1.550.668,40
		3.3.90.30.00	1.375.000,00	
AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		3.3.90.36.00	3.000,00	
		3.3.90.39.00	385.000,00	1.763.000,00
		4.4.90.52.00	419.842,00	419.842,00
	12.361.1423.1.360	4.4.90.52.00	5.882,00	5.882,00
	12.361.1423.1.361	4.4.90.51.00	250.000,00	250.000,00
LOCACAO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1423.1.362	3.3.90.14.00	1.000,00	
	12.361.1423.2.143	3.3.90.30.00	5.000,00	
		3.3.90.35.00	3.000,00	
		3.3.90.39.00	3.000,00	
	12.361.1423.2.149	3.1.90.11.00	4.164.283,00	12.000,00
MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS		3.1.90.94.00	250.000,00	
		3.3.90.14.00	3.000,00	
		3.3.90.30.00	404.922,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	244.961,00	
		3.3.90.43.00	257.500,00	
		3.3.90.92.00	2.000,00	5.336.666,00
	12.361.1423.2.150	3.3.90.30.00	14.704,00	
		3.3.90.36.00	5.882,00	
		3.3.90.39.00	5.882,00	26.468,00
ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE EM ESCOLAS	12.361.1423.2.238	3.3.90.30.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	2.000,00	
		4.4.90.52.00	2.000,00	7.000,00
MANUT. DO EAJA		3.1.90.11.00	2.191.198,00	
		3.1.90.13.00	426.377,00	
	12.361.1423.2.239	3.1.90.94.00	150.000,00	

MANUT. SEC. DE EDUCACAO

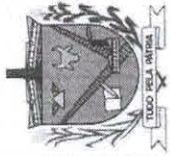


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		3.1.91.13.00	1.432.156,00	
		3.3.90.08.00	83.447,00	
		3.3.90.14.00	12.360,00	
		3.3.90.30.00	202.128,00	
		3.3.90.33.00	1.000,00	
		3.3.90.34.00	5.000,00	
		3.3.90.36.00	2.000,00	
		3.3.90.39.00	1.309.682,00	
		3.3.90.40.00	5.000,00	
		3.3.90.47.00	1.000,00	
		3.3.90.92.00	10.000,00	
		3.3.90.93.00	1.000,00	
	12.361.1446.2.254	3.3.90.30.00	10.648,00	5.832.348,00
		3.3.90.36.00	10.468,00	
		3.3.90.39.00	29.108,00	
		4.4.90.52.00	11.468,00	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR AQ.MOVEIS, EQUIP.MAT.PERM. CRECHES MUNIC REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	12.364.1422.2.152	3.3.90.30.00	20.000,00	61.692,00
	12.365.1423.1.116	4.4.90.52.00	156.135,00	20.000,00
	12.365.1423.1.363	4.4.90.51.00	150.000,00	156.135,00
	12.365.1423.2.148	3.1.90.11.00	1.203.429,80	150.000,00
		3.1.90.94.00	150.000,00	
		3.3.90.30.00	138.166,00	
		3.3.90.36.00	2.000,00	
		3.3.90.39.00	144.212,00	1.637.807,80
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			18.607.851,20	18.607.851,20
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				18.607.851,20

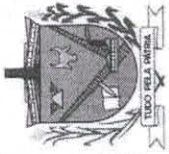


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS	08.241.1729.0.001	3.1.90.11.00	10.000,00	
		3.1.90.13.00	2.000,00	
		3.1.91.13.00	2.000,00	
		3.3.90.14.00	1.000,00	
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.32.00	5.000,00	
		3.3.90.36.00	3.000,00	
		3.3.90.39.00	14.000,00	
		3.3.90.47.00	1.000,00	
		4.4.90.52.00	2.000,00	50.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			50.000,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			50.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2024

R\$ 1,00

LEI 4.320/64
ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	18.122.1440.1.349	4.4.90.52.00	250.000,00	250.000,00
	18.122.1440.2.350	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	10.000,00 10.000,00 360.000,00	380.000,00
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	18.122.1440.2.353	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	5.000,00 2.500,00 30.000,00	37.500,00
	18.122.1440.2.357	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	745.000,00 40.000,00 50.000,00 257.000,00 5.000,00 15.000,00 3.000,00 60.000,00 5.000,00 5.000,00	1.185.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.852.500,00	1.852.500,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.852.500,00	1.852.500,00
TOTAL			173.652.696,00	173.652.696,00

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
PREFEITA
CPF: 694.821.361-87

HOMAR ALVES AMARAL
CONTADOR
CPF: 485.749.291-15